

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 939/2025

Sumário: Aposentando Osvaldo Francisco Mendes Soares, Técnico Superior, Nível TSNI, Ref.^a II, Escl. 202, do Quadro de Pessoal do IMP - Instituto Marítimo Portuário.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 25 de julho de 2025

Osvaldo Francisco Mendes Soares, Técnico Superior, Nível TSNI, Ref.^a II, Escl. 202, do quadro de pessoal do(a) IMP- Instituto Marítimo Portuário, aposentado(a), nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 1 776 060,00 (um milhão setecentos e setenta e seis mil e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de agosto de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de setembro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.